

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.424 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)”.

O **PREFEITO de São Borja**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, “c”**, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o **Artigo 6º, inciso I e III**, da Lei Municipal nº **5.197**, de **15 de Dezembro de 2016** alterada pela Lei Municipal nº **5.208**, de **05 de Janeiro 2017** alterada pela Lei Municipal **5.241**, de **21 de agosto de 2017**.

**Art.1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº **5.197**, de **15 de Dezembro de 2016** alterada pela Lei Municipal nº **5.208**, de **05 de Janeiro 2017** alterada pela Lei Municipal **5.241**, de **21 de agosto de 2017**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor global de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.46.00.00.00.0040	(582) Auxílio Alimentação	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS	

	VINCULADOS	
2.088	Atenção Básica	
3.3.90.46.00.00.00.0040	(731) Auxílio Alimentação	18.000,00
3.3.90.46.00.00.00.4011	(732) Auxílio Alimentação	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.4510	(734) Auxílio Alimentação	12.000,00
3.3.90.46.00.00.00.4520	(735) Auxílio Alimentação	2.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.090	Manutenção do NASF	
3.3.90.46.00.00.00.4520	(790) Auxílio Alimentação	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.092	Programa de Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde	
3.3.90.46.00.00.00.0040	(817) Auxílio Alimentação	4.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC	
4.4.90.51.00.00.00.0040	(984) Obras e Instalações	1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

**Art. 2º** - Os créditos a que se refere o **Artigo 1º**, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.088	Atenção Básica	
3.3.90.39.00.0	(726) Outros	1.000,00
0.00.00.4011	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.00.0	(728) Outros	12.000,00
0.00.00.4510	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.090	Manutenção do NASF	
3.3.90.14.00.0	(782) Diárias -	3.500,00
0.00.00.4520	Pessoal Civil	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.100	Manutenção do	

	CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos	
3.3.90.39.00.0	(847) Outros	7.000,00
0.00.00.0040	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.106	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	
3.3.90.32.00.0	(867) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	20.000,00
0.00.00.0040		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC	
3.3.90.33.00.0	(973) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0.00.00.0040		

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de Novembro do ano de 2017.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

Lei Complementar nº 005/1995 e Portaria nº 881/1990, Portaria nº 1.222/11, em conformidade com a Lei nº 3.800/07, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

**DECRETO Nº 17.423, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

“Concede Pensão a **ANA MARIA MENDES FERREIRA.**”

São Borja, 16 de Novembro do ano de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Eduardo Bonotto**, Prefeito de São Borja, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03; Art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887/04; e arts. 27, 29 inciso II, 30 e 31 da Lei nº 3.496/05, de 01 de julho de 2005

**Eduardo Bonotto**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

**DECRETA:**

**Reinaldo Garcia Menezes**  
**Chefe de Gabinete**

**Art. 1º** - Fica concedido o Benefício de Pensão, a contar **10/10/2017**, a **ANA MARIA MENDES FERREIRA**, esposa do ex-servidor **PEDRO ATANAGILDO FERREIRA**, matriculado sob nº 0347, Motorista, classe D, nível 6 Regime Estatutário, regime horário 40 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, falecido em 10/10/2017, conforme Certidão de Óbito datada de 18/10/2017, **devendo perceber do Município 100% dos proventos do servidor falecido, sendo o valor de R\$ 2.391,90** (Dois mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos), correspondente a 100% dos proventos que o servidor percebia, composto das vantagens de: **Vencimento básico** R\$ 1.145,08, 50% correspondente a **10 Avanços** R\$ 572,54, conforme Lei nº 5.237/17 e Decreto nº 17.308/17, **25% de Adicional por Tempo de Serviço** R\$ 286,27, conforme art. 154 da Lei nº 829/75 e anexo IV da Lei nº 807/75, **incorporação ao vencimento do cargo da importância equivalente a fração de 1/5 de 27 horas e 50 minutos** R\$ 82,66 e **4/5 de 1/3 sobre o vencimento básico** R\$ 305,35, cfe. Lei nº 1.359/85 e artigo 82, incisos I e VI da

**DECRETO Nº 17.422 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de **R\$ 8.328.461,60** (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

O **PREFEITO de São Borja**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, “c”**, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o **Artigo 6º, inciso I e III**, da Lei Municipal nº **5.197**, de **15 de Dezembro de 2016** alterada pela Lei Municipal nº **5.208**, de **05 de Janeiro 2017** alterada pela Lei Municipal **5.241**, de **21 de agosto de 2017**.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

**Art.1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº **5.197, de 15 de Dezembro de 2016** alterada pela Lei Municipal nº **5.208, de 05 de Janeiro 2017** alterada pela Lei Municipal **5.241, de 21 de agosto de 2017**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor global de **8.328.461,60** (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.00 01	(1) Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
3.3.90.3 5.00.00. 00.00.00 01	(10) Serviços de Consultoria	37.000,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica	
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 01	(61) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

01	GABINETE DA CONSULTORIA	
2.018	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 01	(80) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.1 6.00.00. 00.00.00 01	(82) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 01	(98) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	Pagamento da Dívida Interna	
3.2.90.2 1.00.00. 00.00.00 01	(130) Juros Sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
3.3.90.9 1.00.00. 00.00.00 01	(132) Sentenças Judiciais	350.000,00
4.6.91.7	(134) Principal da	434.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 32

São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

1.00.00. 00.00.00 01 06	Dívida por Contrato	
01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.0 8.00.00. 00.00.00 01	(139) Outros Benefícios Assistenciais	11.000,00
3.1.90.1 3.00.00. 00.00.00 01	(141) Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.1 6.00.00. 00.00.00 01	(142) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.3 9.00.00. 00.00.00 01	(151) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.4 6.00.00. 00.00.00 01	(152) Auxílio Alimentação	2.000,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Materiais	
3.3.90.3	(161) Material de	1.300,00

0.00.00. 00.00.00 01 07	Consumo	
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.5 2.00.00. 00.00.00 01	(180) Equipamentos e Material Permanente	300,00
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.00 01	(181) Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.0 8.00.00. 00.00.00 01	(182) Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 01	(183) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00
3.1.90.1	(184) Obrigações	3.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

3.00.00. 00.00.00 01	Patronais	
3.1.90.1 6.00.00. 00.00.00 01	(185) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.3 0.00.00. 00.00.00 01	(188) Material de Consumo	2.530,00
3.3.90.4 6.00.00. 00.00.00 01	(194) Auxílio Alimentação	4.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENT O SOCIAL</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.039	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 01	(219) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENT O SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.050	<b>Manutenção das Atividades da Casa de Acolhida Municipal</b>	
3.3.90.3 0.00.00. 00.00.10	(263) Material de Consumo	1.500,00

98 08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENT O SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.054	<b>Manutenção das Atividades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS</b>	
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.11 13	(302) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.11 96	(303) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.4 6.00.00. 00.00.11 13	(316) Auxílio Alimentação	350,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA , SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.067	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 01	(431) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
3.3.90.3 9.00.00. 00.00.00	(440) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	160.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 32

São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

01	Jurídica	
3.3.90.4	(441) Auxílio	60.000,00
6.00.00.	Alimentação	
00.00.00		
01		
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Município	
3.3.90.3	(447) Material de Consumo	105.000,00
00.00.00		
01		
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipamentos	
3.3.90.3	(449) Material de Consumo	20.000,00
00.00.00		
01		
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.3	(460) Material de	65.000,00

0.00.00.	Consumo	
00.00.10		
32		
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública	
3.3.90.3	(501) Material de Consumo	50.000,00
00.00.10		
02		
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.075	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.3	(515) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	326.236,00
9.00.00.		
00.00.00		
01		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.1	(569) Vencimentos e Vantagens Fixas –	180.000,00
1.00.00.		

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

00.00.00 40	Pessoal Civil	
3.1.90.1 3.00.00. 00.00.00 40	(570) Obrigações Patronais	22.000,00
3.3.90.4 6.00.00. 00.00.00 40	(582) Auxílio Alimentação	11.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	
1.054	<b>Pacto Saúde</b>	
3.3.90.3 9.00.00. 00.00.45 90	(602) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448.106,01
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	
1.058	<b>Programa Salvar/Samu</b>	
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.00 40	(606) Contratação por Tempo Determinado	125.000,00
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.41 70	(607) Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.46 20	(608) Contratação por Tempo Determinado	50.000,00

3.3.90.4 6.00.00. 00.00.46 20	(635) Auxílio Alimentação	3.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	
1.086	<b>Construção e Reforma de um CER II - Contrato Repasse nº 77/2014/2012/MSICaixa</b>	
4.4.90.5 1.00.00. 00.00.00 40	(989) Obras e Instalações	8.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.088	<b>Atenção Básica</b>	
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.45 21	(656) Contratação por Tempo Determinado	83.000,00
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.45 30	(657) Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.45 40	(658) Contratação por Tempo Determinado	46.855,00
3.1.90.1 1.00.00.	(672) Vencimentos e Vantagens Fixas -	51.800,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

00.00.45 21	Pessoal Civil	
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.45 30	(673) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.1 3.00.00. 00.00.45 30	(681) Obrigações Patronais	22.566,00
3.3.90.4 6.00.00. 00.00.45 30	(737) Auxílio Alimentação	12.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.090	<b>Manutenção do NASF</b>	
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.45 20	(768) Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.45 20	(773) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.000,00
3.3.90.4 6.00.00. 00.00.00 40	(789) Auxílio Alimentação	300,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.091	<b>Programa de</b>	

	<b>Vigilância Sanitária</b>	
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 40	(1073) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.092	<b>Programa de Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde</b>	
3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 40	(798) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.3 9.00.00. 00.00.47 10	(816) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.099	<b>Manutenção do CAPS 1</b>	
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.45 90	(1017) Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>2.100</b>	<b>Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos</b>	
<b>3.1.90.04.00.00.4220</b>	(823) Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
<b>3.1.90.04.00.00.4590</b>	(824) Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>2.103</b>	<b>Transporte de Usuários do SUS</b>	
<b>3.3.90.30.00.00.40</b>	(854) Material de Consumo	25.000,00
<b>3.3.90.32.00.00.40</b>	(857) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	150.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>2.104</b>	<b>Criação e Manutenção do Centro de Especialidades</b>	

	<b>Odontológicas - CEO</b>	
<b>3.1.90.04.00.00.4600</b>	(934) Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.4600</b>	(938) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>2.106</b>	<b>Farmácia Básica e Demandas Judiciais</b>	
<b>3.3.90.32.00.00.4050</b>	(868) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	5.000,00
<b>3.3.90.32.00.00.4770</b>	(869) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	18.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>2.231</b>	<b>Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC</b>	
<b>3.1.90.04.00.00.40</b>	(958) Contratação por Tempo Determinado	20.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 40	(961) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	395.462,46
3.3.90.3 2.00.00. 00.00.00 40	(972) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	115.000,00
3.3.90.3 9.00.00. 00.00.00 40	(977) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.064.000,00
3.3.90.3 9.00.00. 00.00.45 90	(978) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DO CULTURA</b>	
2.169	<b>Feira do Livro</b>	
3.3.50.4 1.00.00. 00.00.00 01	(1149) Contribuições	10.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
1.034	<b>Manutenção e Implantação de Unidade Esportivas</b>	
3.3.90.3 9.00.00. 00.00.00 01	(1209) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA,</b>	

	<b>TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2.198	<b>Promoção ao Desporto e Lazer</b>	
3.3.90.3 9.00.00. 00.00.00 01 12	(1220) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.119	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.0 4.00.00. 00.00.00 20	(1239) Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
3.1.90.0 8.00.00. 00.00.00 20	(1241) Outros Benefícios Assistenciais	150.000,00
3.1.90.1 6.00.00. 00.00.00 20	(1244) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.4 6.00.00. 00.00.00 20	(1251) Auxílio Alimentação	50.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.125	<b>Manutenção da</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

	<b>Educação Básica- Salário Educação</b>	
<b>3.3.90.3 0.00.00. 00.00.10 28</b>	(1284) Material de Consumo	70.000,00
<b>4.4.90.5 2.00.00. 00.00.10 28</b>	(1291) Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.126</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</b>	
<b>3.1.90.0 8.00.00. 00.00.00 20</b>	(1294) Outros Benefícios Assistenciais	55.000,00
<b>3.3.90.4 6.00.00. 00.00.00 20</b>	(1305) Auxílio Alimentação	75.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.179</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%</b>	
<b>3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 31 12</b>	(1415) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA</b>	

	<b>MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.181</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%</b>	
<b>3.3.90.4 6.00.00. 00.00.00 31 12</b>	(1418) Auxílio Alimentação	50.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.183</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%</b>	
<b>3.1.90.1 1.00.00. 00.00.00 31 12</b>	(1421) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.243</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>	
<b>3.3.90.3 0.00.00. 00.00.10 28</b>	(1336) Material de Consumo	106.558,75
<b>3.3.90.3 0.00.00.</b>	(1337) Material de Consumo	22.220,21

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

00.00.10 29		
4.4.20.9 3.00.00. 00.00.12 57	(1511) Indenizações e Restituições	12.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.244	<b>Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio</b>	
3.3.90.3 0.00.00. 00.00.10 29	(1352) Material de Consumo	5.377,17
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
02	<b>DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
2.193	<b>Fomento à Agricultura Familiar</b>	
4.4.90.5 1.00.00. 00.00.00 01	(1483) Obras e Instalações	26.000,00

de **R\$ 95.800,00** (noventa e cinco mil e oitocentos reais); o excesso de arrecadação do recurso **4530** (PACS – AGENTES COM. DE SAÚDE) no valor de **R\$ 104.566,00** (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais); o excesso de arrecadação do recurso **4540** (SAÚDE BUCAL - FEDERAL) no valor de **R\$ 31.855,00** (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); o excesso de arrecadação do recurso **4590** (TETO FINANCEIRO ALTA E MÉDIA COMPL.-SIA/SUS) no valor de **R\$ 448.106,01** (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e seis reais e um centavo) e a redução parcial no valor de **R\$ 7.571.134,59** (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90. 08.00. 00.00. 00.000 1	(2) Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00
3.1.90. 11.00. 00.00. 00.000 1	(3) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
3.1.90. 13.00. 00.00. 00.000 1	(4) Obrigações Patronais	150.000,00
3.1.90. 16.00.	(5) Outras Despesas Variáveis – Pessoal	70.000,00

**Art. 2º - Os créditos a que se refere o Artigo**

**1º**, terão como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso **1032** (Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP) no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais); o excesso de arrecadação do recurso **1257** (TRANSPORTE ESCOLAR – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600738) no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); o excesso de arrecadação do recurso **4521** (PROGR. MELHORIA DO ACESSO A QUALI. DE VIDA = PMA) no valor

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

00.00. 00.000 1	Civil	
3.1.91. 13.00. 00.00. 00.000 1	(6) Obrigações Patronais	70.000,00
3.3.90. 33.00. 00.00. 00.000 1	(09) Passagens e Despesas com Locomoção	7.830,00
3.3.90. 46.00. 00.00. 00.000 1	(13) Auxílio Alimentação	20.000,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.010	<b>Apoio a Eventos e Recepções</b>	
3.3.90. 30.00. 00.00. 00.000 1	(18) Material de Consumo	300,00
3.3.90. 32.00. 00.00. 00.000 1	(19) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	200,00
3.3.90. 36.00. 00.00. 00.000 1	(20) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO</b>	

	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.021	<b>Manutenção da Sala dos Conselhos Municipais</b>	
3.3.90. 30.00. 00.00. 00.000 1	(24) Material de Consumo	1.000,00
3.3.90. 39.00. 00.00. 00.000 1	(25) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90. 51.00. 00.00. 00.000 1	(26) Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90. 52.00. 00.00. 00.000 1	(27) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
2.012	<b>Publicidade Institucional</b>	
3.3.90. 30.00. 00.00. 00.000 1	(35) Material de Consumo	4.000,00
3.3.90. 32.00. 00.00. 00.000 1	(36) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00
3.3.90. 36.00. 00.00. 00.000	(37) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

<b>1</b>		
<b>3.3.90.</b>	(38) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
<b>39.00.00.00.00.00</b>		
<b>1</b>		
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
<b>2.013</b>	<b>Publicidade Legal</b>	
<b>3.3.90.</b>	(40) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>39.00.00.00.00.00</b>		
<b>1</b>		
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>	
<b>2.014</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	
<b>3.3.90.</b>	(41) Material de Consumo	1.000,00
<b>30.00.00.00.00.00</b>		
<b>1</b>		
<b>3.3.90.</b>	(42) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>39.00.00.00.00.00</b>		
<b>1</b>		
<b>4.4.90.</b>	(43) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>52.00.00.00.00.00</b>		
<b>1</b>		
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2.238</b>	<b>Manutenção das Atividades da</b>	

	<b>Secretaria</b>	
<b>3.1.90.</b>	(116) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
<b>11.00.00.00.00.00</b>		
<b>1</b>		
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>02</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>0.001</b>	<b>Pagamento da Dívida Interna</b>	
<b>3.2.91.</b>	(131) Juros Sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
<b>21.00.00.00.00.00</b>		
<b>1</b>		
<b>4.6.90.</b>	(133) Principal da Dívida por Contrato	260.000,00
<b>71.00.00.00.00.00</b>		
<b>1</b>		
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>02</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>0.002</b>	<b>Pagamento de Encargos Gerais do Município</b>	
<b>3.1.91.</b>	(135) Obrigações Patronais	1.400.000,00
<b>13.00.00.00.00.00</b>		
<b>1</b>		
<b>3.3.90.</b>	(136) Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
<b>47.00.00.00.00.00</b>		
<b>1</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO</b>	



# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

	<b>Assistência Social – CRAS</b>	
3.1.90.16.00.00.111.3	(304) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.111.3	(308) Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00.00.119.6	(309) Material de Consumo	1.550,00
3.3.90.33.00.00.111.3	(310) Passagens e Despesas com Locomoção	1.350,00
3.3.90.36.00.00.111.3	(311) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.119.6	(315) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450,00
3.3.90.46.00.00.119.6	(317) Auxílio Alimentação	1.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO</b>	
04	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
2.072	<b>Manutenção do</b>	

	<b>Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>	
3.3.90.46.00.00.100.2	(503) Auxílio Alimentação	50.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
01	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
2.082	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00.00.004.0	(566) Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.16.00.00.004.0	(571) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.91.13.00.00.004.0	(572) Obrigações Patronais	55.000,00
3.3.90.14.00.00.004.0	(575) Diárias – Pessoal Civil	10.383,81
3.3.90.33.00.00.004.0	(578) Passagens e Despesas com Locomoção	7.178,90
3.3.90.35.00.	(579) Serviços de Consultoria	5.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

00.00. 00.004 0		
3.3.90. 36.00. 00.00. 00.004 0	(580) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.437,56
3.3.90. 39.00. 00.00. 00.004 0	(581) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	79.595,66
3.3.90. 47.00. 00.00. 00.004 0	(583) Obrigações Tributárias e Contributivas	2.172,48
3.3.90. 92.00. 00.00. 00.004 0	(585) Despesas de Exercícios Anteriores	6.729,88
4.4.90. 52.00. 00.00. 00.004 0	(589) Equipamentos e Material Permanente	14.829,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
1.058	<b>Programa Salvar/Samu</b>	
3.1.90. 11.00. 00.00. 00.417 0	(613) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90. 11.00.	(614) Vencimentos e Vantagens Fixas –	35.000,00

00.00. 00.462 0	Pessoal Civil	
3.1.90. 16.00. 00.00. 00.417 0	(619) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	48.000,00
3.1.91. 13.00. 00.00. 00.417 0	(622) Obrigações Patronais	12.000,00
3.1.91. 13.00. 00.00. 00.462 0	(623) Obrigações Patronais	15.000,00
4.4.90. 52.00. 00.00. 00.004 0	(637) Equipamentos e Material Permanente	4.910,20
4.4.90. 52.00. 00.00. 00.462 0	(639) Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.088	<b>Atenção Básica</b>	
3.1.90. 04.00. 00.00. 00.004 0	(651) Contratação por Tempo Determinado	48.000,00
3.1.90. 11.00. 00.00.	(667) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

00.004 0		
3.1.91. 13.00. 00.00. 00.004 0	(691) Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.91. 13.00. 00.00. 00.452 1	(696) Obrigações Patronais	27.000,00
3.1.91. 13.00. 00.00. 00.454 0	(698) Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90. 16.00. 00.00. 00.004 0	(683) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90. 30.00. 00.00. 00.004 0	(710) Material de Consumo	9.708,88
3.3.90. 36.00. 00.00. 00.004 0	(722) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.090,48
3.3.90. 39.00. 00.00. 00.004 0	(725) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.958,58
3.3.90. 46.00. 00.00. 00.452 1	(736) Auxílio Alimentação	12.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA</b>	

	<b>SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.090	<b>Manutenção do NASF</b>	
3.1.90. 08.00. 00.00. 00.452 0	(771) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
3.1.90. 16.00. 00.00. 00.452 0	(777) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	38.000,00
3.1.91. 13.00. 00.00. 00.452 0	(779) Obrigações Patronais	29.000,00
3.3.90. 30.00. 00.00. 00.004 0	(783) Material de Consumo	300,00
3.3.90. 46.00. 00.00. 00.452 0	(790) Auxílio Alimentação	3.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.091	<b>Programa de Vigilância Sanitária</b>	
3.1.91. 13.00. 00.00. 00.004	(1077) Obrigações Patronais	10.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**

Número 32

São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

0		
3.1.90.	(1076) Outras	10.000,00
16.00.	Despesas Variáveis –	
00.00.	Pessoal Civil	
00.004		
0		
3.3.90.	(1080) Material de	5.000,00
30.00.	Consumo	
00.00.		
00.004		
0		
3.3.90.	(1087) Outros	1.000,00
39.00.	Serviços de Terceiros	
00.00.	– Pessoa Jurídica	
00.004		
0		
4.4.90.	(1092) Equipamentos	5.000,00
52.00.	e Material Permanente	
00.00.		
00.004		
0		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.092	<b>Programa de Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde</b>	
3.3.90.	(811) Material, Bem ou	15.000,00
32.00.	Serviço para Dist.	
00.00.	Gratuita	
00.471		
0		
3.1.91.	(804) Obrigações	13.000,00
13.00.	Patronais	
00.00.		
00.004		
0		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL</b>	

	<b>DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.098	<b>Manutenção do CER – Centro Especializado de Reabilitação</b>	
3.1.90.	(994) Outros	1.000,00
08.00.	Benefícios	
00.00.	Assistenciais	
00.004		
0		
3.1.91.	(1001) Obrigações	5.000,00
13.00.	Patronais	
00.00.		
00.004		
0		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.099	<b>Manutenção do CAPS 1</b>	
3.1.90.	(1021) Vencimentos e	42.000,00
11.00.	Vantagens Fixas –	
00.00.	Pessoal Civil	
00.459		
0		
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.100	<b>Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos</b>	
3.1.91.	(838) Obrigações	25.000,00
13.00.	Patronais	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

00.00.		
00.422		
0		
3.1.91.	(839) Obrigações Patronais	30.000,00
13.00.		
00.00.		
00.459		
0		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.103	Transporte de Usuários do SUS	
3.3.90.	(860) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
39.00.		
00.00.		
00.004		
0		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.104	Criação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.1.91.	(943) Obrigações Patronais	15.000,00
13.00.		
00.00.		
00.004		
0		
3.1.91.	(944) Obrigações Patronais	13.000,00
13.00.		
00.00.		
00.460		

0		
3.3.90.	(953) Auxílio Alimentação	2.000,00
46.00.		
00.00.		
00.460		
0		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2.106	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	
3.3.90.	(862) Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
14.00.		
00.00.		
00.477		
0		
3.3.90.	(863) Material de Consumo	5.940,52
30.00.		
00.00.		
00.004		
0		
3.3.90.	(864) Material de Consumo	5.000,00
30.00.		
00.00.		
00.405		
0		
3.3.90.	(865) Material de Consumo	5.000,00
30.00.		
00.00.		
00.459		
0		
3.3.90.	(866) Material de Consumo	15.000,00
30.00.		
00.00.		
00.477		
0		
3.3.90.	(867) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	50.000,00
32.00.		
00.00.		
00.004		

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**

Número 32

São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

<b>0</b>		
<b>3.3.90.</b>	(871) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>39.00.00.00.004</b>		
<b>0</b>		
<b>4.4.90.</b>	(872) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>52.00.00.00.004</b>		
<b>0</b>		
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>2.108</b>	<b>Manutenção da Farmácia Popular do Brasil</b>	
<b>3.3.90.</b>	(1066) Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00
<b>47.00.00.00.004</b>		
<b>0</b>		
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>2.231</b>	<b>Assistência à Saúde – Média e Alta Complexidade – MAC</b>	
<b>3.1.91.</b>	(965) Obrigações Patronais	170.000,00
<b>13.00.00.00.004</b>		
<b>0</b>		
<b>3.3.90.</b>	(975) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.026,51
<b>36.00.00.00.004</b>		

<b>0</b>		
<b>3.3.90.</b>	(979) Auxílio Alimentação	20.000,00
<b>46.00.00.00.004</b>		
<b>0</b>		
<b>4.4.90.</b>	(984) Obras e Instalações	85.000,00
<b>51.00.00.00.004</b>		
<b>0</b>		
<b>11</b>	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>02</b>	<b>PROMOÇÃO DO CULTURA</b>	
<b>2.169</b>	<b>Feira do Livro</b>	
<b>3.3.90.</b>	(1155) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
<b>36.00.00.00.000</b>		
<b>1</b>		
<b>3.3.90.</b>	(1156) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
<b>39.00.00.00.000</b>		
<b>1</b>		
<b>11</b>	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>02</b>	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
<b>2.170</b>	<b>Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Getúlio Vargas</b>	
<b>3.3.90.</b>	(1160) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>39.00.00.00.000</b>		
<b>1</b>		
<b>11</b>	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>04</b>	<b>PROMOÇÃO DO</b>	



# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

	<b>FUNDAMENTAL</b>	
2.168	<b>Festival de Bandas Escolares</b>	
4.4.90.52.00.00.0001	(1334) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.179	<b>Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%</b>	
3.1.90.08.00.00.0020	(1414) Outros Benefícios Assistenciais	100.000,00
3.1.91.13.00.00.0020	(1417) Obrigações Patronais	1.518.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.183	<b>Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 60%</b>	
3.1.91.13.00.00.0020	(1423) Obrigações Patronais	126.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO</b>	

	<b>INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.243	<b>Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental</b>	
3.3.90.39.00.00.1028	(1340) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.093,75
3.3.90.39.00.00.1029	(1341) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.220,21
4.4.90.52.00.00.1028	(1344) Equipamentos e Material Permanente	56.465,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.244	<b>Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio</b>	
3.3.90.39.00.00.1029	(1356) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.377,17

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de Novembro do ano de 2017.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

**DECRETO Nº 17.407 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de **R\$ 1.747.827,78** (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte sete reais e setenta e oito centavos)”

O **PREFEITO de São Borja**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, “c”**, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o **Artigo 6º, inciso I e III**, da Lei Municipal nº **5.197**, de **15 de Dezembro de 2016** alterada pela Lei Municipal nº **5.208**, de **05 de Janeiro 2017** alterada pela Lei Municipal **5.241**, de **21 de agosto de 2017**.

**Art.1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº **5.197**, de **15 de Dezembro de 2016** alterada pela Lei Municipal nº **5.208**, de **05 de Janeiro 2017** alterada pela Lei Municipal **5.241**, de **21 de agosto de 2017**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor global de **R\$ 1.747.827,78** (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte sete reais e setenta e oito centavos), para atender a seguinte programação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da	

	<b>Secretaria</b>	
3.1.90.16.00. 00.00.00.000 1 07	(142) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil <b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	35.000,00
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00. 00.00.00.000 1	(181) Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.90.30.00. 00.00.00.000 1 07	(188) Material de Consumo <b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	545,00
01	<b>GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.031	<b>Qualificação de Servidores e Agentes Políticos</b>	
3.3.90.14.00. 00.00.00.000 1	(199) Diárias – Pessoal Civil	1.482,00
3.3.90.39.00. 00.00.00.000 1 07	(201) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	466,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2.036	Revisar o Plano Diretor e o Cadastro Urbano	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	(203) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.0000	(227) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.226	Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	
3.3.90.39.00.00.00.00.121	(369) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	

2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	(410) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	(414) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	(446) Equipamentos e Material Permanente	900,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
1.058	Programa Salvar/Samu	
3.3.90.46.00.00.00.00.417	(634) Auxílio Alimentação	8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.401	(652) Contratação por Tempo Determinado	20.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**

Número 32

São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

3.1.90.04.00.00.00.00.452.0	(655) Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.452.1	(656) Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.451.0	(713) Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.451.0	(728) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.090	<b>Manutenção do NASF</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.004.0	(767) Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.092	<b>Programa de Vigilância e Promoção da Saúde</b>	
3.1.91.13.00.00.00.00.004.0	(804) Obrigações Patronais	10.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.100	<b>Manutenção do CAPS AD e Ações</b>	

	<b>para Recuperação de Dependentes Químicos</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.459.0	(824) Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.104	<b>Criação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.004.0	(933) Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.004.0	(952) Auxílio Alimentação	5.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
2.231	<b>Assistência à Saúde – Média e Alta Complexidade – MAC</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.004.0	(961) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.004.0	(977) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	687.219,68
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO,</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

	<b>ESPORTES LAZER</b>	<b>E</b>	
<b>02</b>	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	<b>DA</b>	
<b>2.169</b>	<b>Feira do Livro</b>		
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.000</b>	(1156) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>DE</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>2.119</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>		
<b>3.1.90.04.00.00.00.00.002</b>	(1239) Contratação por Tempo Determinado		155.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>DE</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>2.125</b>	<b>Manutenção da Educação Básica-Salário Educação</b>		
<b>4.4.90.52.00.00.00.00.102</b>	(1291) Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>DE</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>2.126</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental – MDE</b>		
<b>3.1.90.08.00.00.00.00.002</b>	(1294) Outros Benefícios Assistenciais		20.000,00
<b>3.3.90.14.00.00.00.00.002</b>	(1300) Diárias – Pessoal Civil		10.000,00

<b>0</b>			
<b>3.3.90.33.00.00.00.00.002</b>	(1302) Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>DE</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>2.243</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental</b>		
<b>3.3.90.30.00.00.00.00.102</b>	(1337) Material de Consumo		49.832,87
<b>9</b>			
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>DE</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>2.244</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio</b>		
<b>3.3.90.30.00.00.00.00.102</b>	(1352) Material de Consumo		53.798,24
<b>9</b>			
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>DE</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>2.246</b>	<b>Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional – Ensino Fundamental</b>		
<b>3.3.90.30.00.00.00.00.102</b>	(1398) Material de Consumo		59.083,99
<b>8</b>			
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>DE</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.179	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
3.1.90.04.00. 00.00.00.003 1	(1413) Contratação por Tempo Determinado	315.000,00

**Art. 2º** - Os créditos a que se refere o **Artigo 1º**, terão como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso **1029** (Transporte Escolar-Estado) no valor de **R\$ 53.798,21** (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos); o excesso de arrecadação do recurso **4510** (PAB FIXO) no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) e a redução parcial no valor de **R\$ 1.584.029,54** (hum milhão, quinhentos e oitenta quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	Pagamento da Dívida Interna	
4.6.91.71.00.0 0.00.00.0001	(134) Principal da Dívida por Contrato	687.219,68
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.0	(140) Vencimentos e	35.000,00

0.00.00.0001	Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.0 0.00.00.0001	(187) Diárias - Pessoal Civil	342,00
3.3.90.33.00.0 0.00.00.0001	(190) Passagens e Despesas com Locomoção	545,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.0 0.00.00.0001	(216) Reserva de Contingência e Reserva RPPS	8.106,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENT O SOCIAL	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.46.00.0 0.00.00.0001	(229) Auxílio Alimentação	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 32

São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

	<b>DESENVOLVIMENT O SOCIAL</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.226</b>	Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	
<b>3.3.90.32.00.0 0.00.00.1211</b>	(366) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENT O SOCIAL</b>	
<b>03</b>	<b>FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>2.066</b>	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
<b>3.1.90.11.00.0 0.00.00.0001</b>	(408) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
<b>09</b>	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB. E TRÂNSITO</b>	
<b>02</b>	<b>DESENVOLVIMENT O DA INFRAESTRUTURA</b>	
<b>2.190</b>	Vias Urbanas e Rurais	
<b>3.3.90.30.00.0 0.00.00.0001</b>	(459) Material de Consumo	900,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>1.058</b>	Programa	

	<b>Salvar/Samu</b>	
<b>4.4.90.52.00.0 0.00.00.4170</b>	(638) Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>2.088</b>	<b>Atenção Básica</b>	
<b>3.3.90.39.00.0 0.00.00.4521</b>	(729) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>3.3.90.46.00.0 0.00.00.4011</b>	(732) Auxílio Alimentação	20.000,00
<b>3.3.90.46.00.0 0.00.00.4520</b>	(735) Auxílio Alimentação	14.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>2.099</b>	<b>Manutenção do CAPS</b>	
<b>4.4.90.51.00.0 0.00.00.0040</b>	(1044) Obras e Instalações	0,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>2.100</b>	<b>Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos</b>	
<b>3.1.90.11.00.0 0.00.00.4590</b>	(830) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 32

São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

	MUNICIPAL DA SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Complexidade – MAC	
3.3.90.39.00.0 0.00.00.0040	(977) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.169	Feira do Livro	
3.3.90.32.00.0 0.00.00.0001	(1153) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1.078	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas	
4.4.90.51.00.0 0.00.00.0020	(1274) Obras e Instalações	15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	

3.1.90.11.00.0 0.00.00.0020	(1242) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica-Salário Educação	
3.3.90.39.00.0 0.00.00.1028	(1288) Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.0 0.00.00.1028	(1290) Obras e Instalações	59.083,99
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.13.00.0 0.00.00.0020	(1296) Obrigações Patronais	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.242	Manutenção do Transporte Escolar – Educação Infantil	
3.3.90.30.00.0 0.00.00.1029	(1389) Material de Consumo	100,00
3.3.90.93.00.0 0.00.00.1029	(1395) Indenizações e Restituições	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

	<b>FUNDAMENTAL</b>	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.0 0.00.00.1029	(1341) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.008,51
3.3.90.93.00.0 0.00.00.1029	(1343) Indenizações e Restituições	100,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio	
3.3.30.93.00.0 0.00.00.1029	(1349) Indenizações e Restituições	100,00
3.3.90.39.00.0 0.00.00.1029	(1356) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.868,00
3.3.90.93.00.0 0.00.00.1029	(1358) Indenizações e Restituições	8.356,36
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.245	Manutenção do Transporte Escolar – EJA	
3.3.90.30.00.0 0.00.00.1029	(1402) Material de Consumo	100,00
3.3.90.93.00.0 0.00.00.1029	(1408) Indenizações e Restituições	100,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2.179	Manutenção do Ensino	

	<b>Fundamental – FUNDEB 60%</b>	
3.1.90.11.00.0 0.00.00.0031	(1415) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
3.1.91.13.00.0 0.00.00.0031	(1417) Obrigações Patronais	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de Outubro do ano de 2017.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

## LEI Nº 5.273, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município de São Borja a Permutar um terreno localizado na Rua Anselmo Campos da Rosa esquina com a Rua Cabo Pedroso, Lado ímpar, com um terreno rural da MITRA DIOCESANA DE URUGUAIANA, e dá outras providências

### O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Número 32

**Art.1º** Fica o Município de São Borja autorizado a Permutar imóvel urbano de sua propriedade, terreno com área de 528,565 m<sup>2</sup> (Quinhentos e vinte e oito metros, cinquenta e seis decímetros e cinquenta centímetros quadrados), localizado na matrícula nº 27.011 de 24 de Agosto de 2017, com terreno da **MITRA DIOCESANA DE URUGUAIANA**, com registro no CNPJ sob o nº 98.418.338/0008-39, com sede na rua Anselmo Campos da Rosa, nº 861, nesta cidade, com um terreno rural com a área de 394 m<sup>2</sup> (Trezentos e noventa e quatro metros quadrados) situado na Rua Caramuru, formando esquina com a Rua Almirante Barroso, lado ímpar de ambas, localizado na Vila de Nhú-Porã, terreno já estabelecida na Lei Municipal 4.676/2013.

**Art.2º** A Permuta dos imóveis que trata o artigo 1º da presente Lei, estão situados nesta cidade, sendo por parte do Poder Executivo Municipal à Rua Anselmo Campos da Rosa, lado ímpar, esquina com Rua Cabo Pedroso, lado ímpar, dentro das seguintes confrontações e dimensões: **NORTE:** com a Rua Cabo Pedroso, medindo 30,50 metros; **SUL,** com terreno do Município de São Borja, medindo 30,50m; **LESTE,** com o terreno de Eva Francisca de Paula Souza, medindo 17,33 metros; **OESTE,** com a Rua Anselmo Campos da Rosa, medindo 17,33 metros; e por parte da Mitra Diocesana de Uruguaiiana, um terreno rural com a área de trezentos e noventa metros quadrados (390,00 m<sup>2</sup>), situado na Rua Caramuru, formando esquina com a Rua Almirante Barroso, lado ímpar de ambas, localizado na Vila de Nhú-Porã, dentro das seguintes confrontações: **Norte:** com a Rua Caramuru, medindo 26,00 m; **Sul:** com o terreno remanescente de propriedade da Mitra Diocesana de Uruguaiiana, medindo 15,00 m; **Leste:** também com o terreno remanescente de propriedade da Mitra Diocesana de Uruguaiiana, medindo 15,00 m; e a **Oeste:** com a Rua Almirante Barroso, medindo 15,00 m, de matrícula nº 23.792, da folha 01, do livro 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade da Mitra Diocesana de Uruguaiiana, já estabelecida na Lei Municipal 4.676/2013.

**Art.3º** É proibida a venda, permuta, transferência ou locação dos imóveis objetos dos artigos 1º e 2º desta Lei, sob pena de reversão aos titulares.

**Art.4º** Em caso de reversão, as partes não ficam obrigadas a indenizarem-se, passando as benfeitorias localizadas sobre as áreas doadas, para propriedade dos titulares originais.

**Art.5º** As despesas decorrentes da presente Lei, serão de responsabilidade da Mitra Diocesana de Uruguaiiana.

**Art.6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 03 de Novembro de 2017

**Eduardo Bonotto.**

**Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia**

**Chefe de Gabinete.**

---